



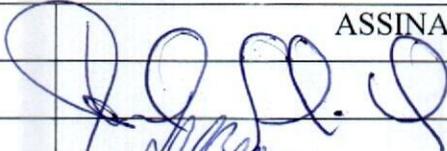
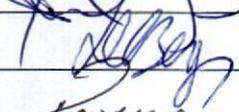
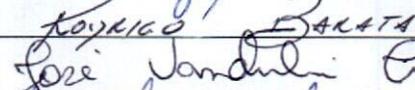
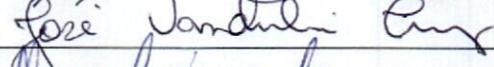
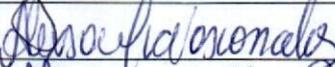
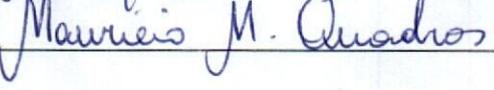
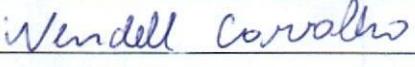
ATA DE REUNIÃO  
DO CONSELHO DIRETOR  
08/05/2018

Pauta:

\*Possível Aprovação do regimento disciplinar discente.

1 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta  
2 minutos, na sala da direção geral do Instituto Federal de educação do Pará, Campus  
3 Bragança, reuniram-se os membros do conselho diretor. Estiveram presentes o  
4 presidente do conselho, diretor Danilo Cunha, A diretora de ensino Alexandra  
5 Vasconcelos, o diretor Administrativo Rodrigo Barata, Técnico administrativo Jose  
6 Vanderlei Araújo, o professor Daniel Clarismundo, Técnico Administrativo  
7 Mauricio Quadros, o representante dos discentes Thyago Costa. O presidente do  
8 Danilo Cunha iniciou a reunião dando boas vindas a todos e falando da  
9 importância do Regimento Disciplinar Discente. Danilo Cunha pergunta se todos  
10 presentes aprovam o regimento ou se tem algum membro que desejar fazer algum  
11 destaque em algum ponto do regimento. O membro Mauricio Quadros disse que  
12 tem dois destaques, o primeiro é sobre o artigo decimo quinto, que fala das sanções  
13 disciplinares, Mauricio Quadros sugere inserir a advertência no Sistema Integrado  
14 de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Com relação ao outro destaque  
15 Mauricio Quadros é com relação aos incisos ainda do artigo decimo quinto,  
16 sugerindo que em relação aos incisos I, II e III as punições poderão ser aplicadas;  
17 pela Coordenação de Ensino; e/ou Direção de Ensino; e/ou Coordenação do Curso;  
18 e/ou Coordenação Pedagógica. Em relação ao inciso IV somente pela Direção de  
19 Ensino e ao Inciso V somente pela Direção Geral. Os membros em comum acordo  
20 redigiram um **paragrafo único** em relação a sanções administrativas, o qual diz:

21 “A advertência verbal será acompanhada no registro no livro de ocorrência e a  
22 advertência escrita será acompanhada pelo termo de ocorrência assinado pelo  
23 aluno ou se menor de idade pelos pais ou responsáveis legais. Eu, Wendell Levy  
24 Costa de Carvalho, Técnico em Secretariado do IFPA – Campus Bragança, lavro a  
25 referida ata, que vai por mim assinada juntamente com a assinatura dos demais.

NOME	ASSINATURA
Danilo Silveira da Cunha	
Daniel Clarismundo Borges	
Rodrigo Pereira Barata	 RODRIGO BARATA
José Vanderlei Araujo	 José Vanderlei Araujo
Alexsandra Pinheiro Vasconcelos	 Alexsandra Pinheiro Vasconcelos
Mauricio Martis Quadros	 Mauricio M. Quadros
Thyago José da Costa Santos	
Wendell Levy Cosa de Carvalho	 Wendell Carvalho

26